



R E S O L U Ç Ã O N° 004/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Aprova o **Acordo De Cooperação**
N.º 005/2025-UEM/FADEC-UEM.

Certifico que a presente resolução foi
afixada em local de costume, neste
Centro e disponibilizada na página:
www.cca.uem.br, no dia 20/02/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Considerando o contido do **e-protocolo 23.245.269-2**;
considerando o **Parecer N° 36/2025-PJU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências
Agrárias, realizada em 12 de fevereiro de 2025;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
APROVA E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º- Aprovar o **Acordo De Cooperação N.º 005/2025-UEM/FADEC-UEM** entre
a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento científico
objetivando a realização do evento de Extensão processo N° 225/2024 “III Encontro
Brasileiro de Alimentos Funcionais & II Encontro NAPI - Proteínas Alternativas”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 20 de fevereiro de 2025.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
27/02/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor